

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014

OCORRÊNCIA: AVALIAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE A APOSENTADORIA				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Laudo	Decisão
JOSE ALBERTO SAMPAIO SANTOS	CETEC	Até 24/09/2019	0.152.591/2014	Homologado

OCORRÊNCIA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE						
NOME DO BENEFICIADO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR RECEBIDO	TRAJETO PERCORRIDO	DIAS DA SEMANA	DECISÃO	NÚMERO DO PROCESSO
GILENE BORGES SOUZA	2164093	1.073,94	SALVADOR/CRUZ DAS ALMAS	CINCO DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.016087/2014-86
IVAN AMERICANO DA COSTA NETO	1647091	1.154,62	SALVADOR/CRUZ DAS ALMAS	CINCO DIAS DA SEMANA	DEFERIDO	23007.012011/2014-81

OCORRÊNCIA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Laudo	Decisão	
BIANCA CAROLINE SOUZA DE LIMA BISPO	PROGRAD	De 17/09/2014 a 19/09/2014	000.180.252/2014	Homologado	
ROBERTO SILVEIRA SARDEIRO	PROPAAE	De 15/09/2014 a 05/10/2014	0.153.962/2014	Homologado	
VALERIA REIS SIQUEIRA	CAHL	De 20/08/2014 a 24/10/2014	0.156.475/2014	Homologado	
ADILIO CAMPOS PORTUGAL	HOSP. VET	De 29/09/2014 a 29/09/2014	000.187.709/2014	Homologado	
ADILIO CAMPOS PORTUGAL	HOSP. VET	De 30/09/2014 a 30/09/2014	000.187.715/2014	Homologado	
GISLAINE MARCOLINO GUIDELLI	CCAAB	De 07/10/2014 a 07/10/2014	0.161.678/2014	Homologado	
RODRIGO FERNANDES CUNHA	GABINETE	De 02/10/2014 a 16/10/2014	0.164.148/2014	Homologado	
ANA CRISTINA FIRMINO SOARES	CCAAB	De 02/10/2014 a 11/10/2014	0.161.711/2014	Homologado	

OCORRÊNCIA: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Laudo	Decisão
SANDRA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	GABINETE	De 18/09/2014 a 16/11/2014	0.156.212/2014	Homologado
SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA	CCAAB	De 17/09/2014 a 19/09/2014	0.161.752/2014	Homologado

OCORRÊNCIA: REMOÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRÓPRIO SERVIDOR				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Laudo	Decisão
REGINA LUCIA COELHO LOPES BITTENCOURT	PROPLAN		0.158.795/2014	Não Homologado

OCORRÊNCIA: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA FINS DE PENSÃO				
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Laudo	Decisão
LUCIENE SANTOS DE JESUS	COTEC	Até 2016	0.152.139/2014	Homologado

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014

OCORRÊNCIA:	<b>ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR</b>			
	<b>Nome do Beneficiado</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Número do Processo</b>
	GABRIEL SILVA FERREIRA	SIPEF	18/09/2014	23007.016005/2014-01
				<b>Decisão</b>
				DEFERIDO

OCORRÊNCIA:	<b>LICENÇA CASAMENTO</b>			
	<b>Nome do Beneficiado</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Número do Processo</b>
	ROMULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	CEPESQ	DE 12/03/2014 A 19/03/2014	23007.015988/2014-51
				<b>Decisão</b>
				DEFERIDO

**PORTARIA 14 DE JULHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº 002/2009, resolve:

**Nº 467** - Artigo 10 - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512), e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009117/2014- 06 de Progressão por Capacitação do servidor Assistente em Administração, **DIOGO GRISI** e **MAIA MAGALHÃES** conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 468** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº '1754512), e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do

Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009019/2014- 61 de Progressão por Capacitação da servidora Assistente em Administração, **DEISE DA SILVA DOS SANTOS** conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 470** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512), e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009059/2014- 11 de Progressão por Capacitação do servidor Assistente em Administração, **FRANCISCO SILVA DA CRUZ** conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

**PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da

UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, §1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 459** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ELIELSON LIMA AQUINO**, Matrícula SIAPE Nº 1754335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 462** - Conceder progressão por mérito ao servidor **DANIEL TEIXEIRA DE QUADROS**, Matrícula SIAPE Nº 1836556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão Anterior 202, para Classe D, Padrão Atual 203, a partir de 18 de janeiro de 2014.

**Nº 463** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ROBERTO S SARDEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1755085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D,

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014**

Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 464** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE Nº 1755069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de Julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 465** - Artigo 10 - Conceder progressão por capacitação à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO**, Matrícula SIAPE Nº 1874538, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, Classe D, Nível de Capacitação 11, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 9 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 469** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ADRIANA SANTOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1760198, ocupante do cargo de Bibliotecário- Documentalista Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 10 agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a

carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 471** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ERON LEMOS PITON**, Matrícula SIAPE Nº 1755323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 472** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA MENEZES**, Matrícula SIAPE Nº 1751391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Neilton Paixão de Jesus**

**PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 20 do Art. 35, da Resolução CONSUNI NO. 002/2009, resolve:

**Nº 460** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico- administrativos, **SUZANA LIMA RIBEIRO** (SIAPE Nº 1850168), **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (SIAPE Nº

1856390) e **KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (SIAPE Nº 1754512) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo **ANDRÉ LUIZ VALVERDE DE CARVALHO**, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 461** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (SIAPE Nº 1856390), **KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (SIAPE Nº 1754512) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (SIAPE Nº 1850168) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo **FAGNER DA SILVA MERCÊS**, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Neilton Paixão de Jesus**

**PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2014.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 473** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1845008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 11, para Classe D

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014

Nível de Capacitação III, a partir de 11 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 474** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ROBERTO RIVELINO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE Nº 1693827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 14 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 475** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ARIANNE GOMES VIANA**, Matrícula SIAPE Nº 1870839, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 15 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 476** - Artigo 10 - Conceder progressão por capacitação à servidora **ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 1874542, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 16 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR

Lei 11.233 de 2005.

Neilto Paixão de Jesus

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI NO. 002/2009, resolve:

**Nº 477** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 17'54512), e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009190/2014-70 de Progressão por Capacitação da servidora Assistente em Administração, **JULIANA DAS NEVES SANTOS** conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 478** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512), e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009069/2014-48 de Progressão por Capacitação da servidora Psicólogo-Área, **ALINE SANTIAGO BARBOSA** conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilto Paixão de Jesus

### PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 484** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **GERLAN CARDOSO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE Nº 1752994, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 485** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **GERONIMO LOPES LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1873806, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 10 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilto Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2014.

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria Nº 285, de 16 de julho de 2008, alterada pela Portaria Nº 01, de 03 de janeiro de 2011, resolve:

**Nº 504** - Designar **LUIZ PAULO SANTOS**, analista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE Nº 1764799, para exercer em substituição, nos período de 22/04/2014 a 30/04/2014, a função de Chefe do NUC DESENV MANUT SISTEMAS-COTEC-PROPLAN, código FG 0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES** (Processo Nº 23007.009747/2014-72).

**Nº 505** - Designar **JOSE TORQUATO SAMPAIO TAVARES**, analista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE Nº 1936163, para exercer em substituição, nos período de 25/06/2014 a 4/07/2014, a função de chefe da NUC DESENV MANUT SISTEMAS-COTEC-PROPLAN, código FG 0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular da função, **TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES** (Processo Nº 23007.009746/2014-28).

Neilton Paixão de Jesus

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 10, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 495** - Artigo 10 - Conceder progressão por capacitação à servidora **ROSANGELA SANTOS LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1996431, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 28 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 496** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **FLAVIANE SANTOS DE SOUZA** Matrícula SIAPE Nº 1996463, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 28 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 498** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** Matrícula SIAPE Nº 1754512, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 499** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ESTEVA DOS SANTOS FREITAS** Matrícula SIAPE Nº 1996452, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capaci-

tação II, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 501** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **EDSON CONCEIÇÃO SILVA** Matrícula SIAPE Nº 1984868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 17 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilton Paixão de Jesus

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 488** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **LEONARDO DE FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE Nº 1752875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servido-

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014**

res Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 489** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1753043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 490** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **EMANUEL SILVA ANDRADE**, Matrícula SIAPE Nº 1751378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 491** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **SHIRLEY GUIMARÃES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE Nº 1752810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Neilton Paixão de Jesus**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº 002/2009, resolve:

**Nº 487** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (SIAPE Nº 1856390), **KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (SIAPE Nº 1754512) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (SIAPE Nº 1850168) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo Cristiano Barbosa da Silva, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 492** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (SIAPE Nº 1856390), **KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (SIAPE Nº 1754512) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (SIAPE Nº 1850168) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo **TCHERRISON DINIZ ALVES**, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Neilton Paixão de Jesus**

**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribui-

ções legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI NO. 002/2009, resolve:

**Nº 507** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (SIAPE Nº 1754512), **SUZANA LIMA RIBEIRO** (SIAPE Nº 1850168) e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (SIAPE Nº 1856390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem a análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação da servidora técnico-administrativo **ELIENE RODRIGUES SILVA**, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Nº 513** - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Bartolomeu **SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.009990/2014-91 de Progressão por Capacitação do servidor Assistente em Administração, **REINALDO SANTANA PINHEIRO**, conforme Art. 35 do PROCAP.

**Neilton Paixão de Jesus**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, §

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 175/2014 – 16 de OUTUBRO de 2014**

1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 506** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **ARLETE DE BRITO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1730992, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório- Área, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 508** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **KARINA DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1755265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 10 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 509** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **DIEGO VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 1755904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Neilton Paixão de Jesus**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

**Nº 510** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **MAGALI ALVES ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE Nº 1761213, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 511** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº 1753034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 512** - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **JADMILSON DA CRUZ DIAS**, Matrícula SIAPE Nº 753005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, para Classe D Nível de Capa-

ciação IV, a partir de 26 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo m da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Neilton Paixão de Jesus**

### PORTARIAS DE 28 DE JULHO 2014

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Nº 609** - Interromper, a partir de 11/07/2014, as férias do servidor **ALEXANDRE MORAES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1294011, programada para usufruir no período de 04/07 a 18/07/2014 (15 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

**Nº 610** - Interromper, a partir de 15/07/2014, as férias do servidor **EMERSON FRANCO SANTA BÁRBARA**, Matrícula SIAPE Nº 1730996, programada para usufruir no período de 14/07 a 23/07/2014 (10 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 06/08/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80, da Lei Nº 8.112/90.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Nº 609** - Interromper, a partir de 11/07/2014, as férias do servidor **ALEXANDRE MORAES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1294011, programada para usufruir no período de 04/07 a 18/07/2014 (15 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

**Nº 610** - Interromper, a partir de 15/07/2014, as férias do servidor **EMERSON FRANCO SANTA BARBARA**, Matrícula SIAPE Nº 1730996, programada para usufruir no período de 14/07 a 23/07/2014 (10 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 06/08/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80, da Lei Nº 8.112/90.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**